



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 50, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Lei n 1.784, de 19 de agosto de 2017, e d outras providncias.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo,
no uso de suas atribuies legais;

A P R O V A:

Art. 1 Passam a vigorar com a seguinte redao a ementa, o art. 1 e seu  3, da Lei n 1.784, de 19 de agosto de 2017:

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termos de Colaborao e de Fomento com pessoas jurdicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuam na rea da Assistncia Social, Esportes, Sade e Educao e d outras providncias.

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos de colaborao e de fomento, e eventuais termos de aditamento, com as organizaes da sociedade civil, entendidas como pessoas jurdicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuam na rea da assistncia social, esportes, sade e educao para co-financiamento de suas atividades na forma do termo constante do anexo nico desta Lei.

...

 3 As entidades devero prestar contas, perante a Diviso de Gesto Oramentria da Secretaria Municipal de Finanas, mensalmente, at o dia 05(cinco) de cada ms, em relao aos recursos recebidos e aplicados no ms imediatamente anterior.

Art. 2 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 19 de agosto de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal